



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

TERMO ADITIVO

SEI nº 0011403-45.2026.6.13.8000

Contrato nº 072/2026 - TREMG

Ata de Registro de Preços nº 07/2026 - TSE (Gerenciador)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, E **EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 173/2026 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 09/06/2026, e a **EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 17.173.562/0001-30, com sede em Santo André/SP, na Rua João Ribeiro, nº 161, apart. 22, Bairro Campestre, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, Douglas dos Santos, vêm aditar o Contrato acima numerado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a revisão dos valores do Contrato em epígrafe.

Parágrafo Único: A revisão decorre da concessão pelo Tribunal Superior Eleitoral de revisão dos valores registrados na Ata de Registro de Preços TSE nº 7/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO DOS VALORES

O valor unitário do Item 2 (Cabina de votação para as urnas eletrônicas UE2020 e UE2022) fica alterado para **R\$7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Ação: Pleitos Eleitorais

Programa de Trabalho: 02.061.0033.4269.0001

LOA: 15.346/2026

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Único: Será emitida Nota de Empenho para atender às despesas deste instrumento

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no Primeiro Termo Aditivo da ARP nº 7/2026 - TSE.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme preceitua o art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de forma eletrônica.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2026.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Rodolfo Francisco Castro Pacheco
Diretor-Geral

DOUGLAS DOS
SANTOS:27971737831

Assinado de forma digital por DOUGLAS
DOS SANTOS:27971737831
Dados: 2026.08.24 11:18:26 -03'00'

EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Douglas dos Santos
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**,
Diretor(a) Geral, em 23/08/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE**, **Testemunha**, em
24/08/2026, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DE ALMEIDA**, **Testemunha**, em 24/08/2026, às
09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7729980** e o código CRC **28E63220**.

0015581-37.2026.6.13.8000

7729980v1